



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE

Manual do usuário

Autenticação de dois fatores
Portal da Advocacia e Defensoria Pública



Registro de Alterações

24/03/2025	Elaboração do manual
------------	----------------------

Registro de Alterações

1. Apresentação	4
2. Endereço de login	5
3. Confirmação de login	6
4. Validação de autenticação	6

1 - Apresentação

Este manual foi desenvolvido pela **Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas Judiciais**, da Secretaria de Tecnologia da Informação, do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, como fonte permanente e independente de consulta virtual.

A **Autenticação de dois fatores (2FA)** é um método de segurança de gerenciamento de identidade e acesso que exige duas formas de identificação para acessar recursos e dados.

O primeiro fator sempre será a senha que o usuário cadastrou no sistema. O segundo será autenticado via e-mail cadastrado no sistema.

Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas através da [Central de Serviços TIC](#).

Boa leitura!

2 – Endereço de Acesso

O acesso restrito ao sistema deverá ser feito através do Portal do TJSE, no menu segmentado **Advocacia**, opção **Portal**.

 CIDADÃO	 ADVOCACIA	 D. PÚBLICA	 M.PÚBLICO	 SERVIDOR	 MAGISTRATURA
Balcão Virtual Autenticador/Consulta de Documentos Cálculos Jurídicos e Penas Calendários Certidão Judicial	Comarcas Consulta Processual Depósitos Judiciais Despesas Processuais Diário de Justiça Eletrônico de Sergipe (DJE-SE)	Diário de Justiça Eletrônico Nacional do CNJ (DJEN) GMF Guias de Recolhimento Jurisprudência Manuais	Pautas PJeCor CNJ Plantões do Judiciário Portal SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado	Serviço de Informações ao Cidadão - SIC Telefones e Ramais Transparência	

A tela inicial de acesso foi simplificada, sendo composta agora apenas pelos campos: **CPF** e **Senha**.

Necessário também informar o código do **Captcha**.

Login de Acesso

CPF:

Senha:

Captcha:

367737

Login

[Credenciamento \(1º Acesso\)](#)

[Esqueci a senha](#)

3 – Confirmação de login e Validação de autenticação

Após o preenchimento das credenciais de acesso (CPF e Senha), o sistema enviará o **Código de Acesso** para o email cadastrado do usuário.

Consulte o seu email, anote ou copie o **Código de Acesso**. Caso não tenha recebido, verifique a caixa de Spam ou Lixo Eletrônico da sua conta de email.



Digite o Código de Acesso na caixa de texto específica para esse fim. Clique no botão **Validar Código de Acesso** para confirmar a autenticidade da informação. O sistema prosseguirá automaticamente para a próxima tela.

Validação em 2 etapas

x

Código:

Digite o código de acesso

Validar Código de Acesso

Um código de acesso foi enviado para o(s) email(s) **aug*****@tjse.jus.br**. Pode ser que o email com o código caia na caixa de **Spam**.

Caso o CPF esteja associado a mais de um registro de OAB, o sistema irá solicitar que o usuário faça a indicação.



PORTAL DA
Advocacia e da
Defensoria Pública

Advogado: [REDACTED] ([REDACTED])



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

Recolher menu

Escritório Eletrônico

Peticionamento Eletrônico

Sust. Oral/Preferência

Consulta de Processo

Consulta Protocolo

Custas Processuais

Cálculos Jurídicos

Perguntas Frequentes

Manual do Usuário

Fale Conosco

Escritório Eletrônico

Advogado: [REDACTED]

Avisos

17/09/2024 - Diário da Justiça Ele

Desde o último dia 06/09/2024 os A [REDACTED] TJSE passaram a ser publicados no DJEN, c
determinação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A medida atende à Resolução nº 10/2022 do TJSE e à Resolução nº 455/2022 do CNJ, sendo instau
publicação da Portaria Normativa nº 72/2024-TJSE que regulamenta a Resolução TJSE nº 10, de 13

O DJEN substitui o Diário da Justiça local nas publicações dos atos judiciais e qualquer outro meio d
exceto as intimações ou vistas pessoais. Os atos processuais serão contados a partir da publicação
independente de eventual concomitância de comunicação oficial do ato judicial.

Escolha uma OAB

Selecione... ▾

Selecione...
[REDACTED]

Enviar

desenvolvido pela **seteci** SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO TJSE